



DECRETO Nº 31.503/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5020 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadradas as servidoras abaixo relacionadas

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
ANA PAULA IANEGITZ	13212	SMAG	11/10/2017
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4			
CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI	13097	SMED	11/10/2017
Cargo Atual: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4 Para o Cargo: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1			
KELLY KAORI FURMAN KITANO	13216	SMFI	11/10/2017
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL